

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.555/GR/IFAM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 52280/2022-CG/REITORIA de 04/11/2022, contido no Processo nº 23443.017091/2022-22,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR, os servidores LUCIANO DA SILVA MAIA Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2218770, CPF nº 560.932.172-72, RODRIGO DINIZ COSTA Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2204691, CPF nº 934.742.962-72 e ADRIANO REIS PRAIA Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2339199, CPF nº 456.444.702-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia por suposta improbidade administrativa, nepotismo e crime contra processo licitatório, conforme o disposto nos artigos 116, incisos III e IX; 117, incisos VIII, IX e XII; e 132, incisos IV, XI e XIII, da Lei 8.112/90.
 - II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor pro tempore